



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 434/2017

Hortolândia, 10 de outubro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 98 a 100/2017.

Senhor Prefeito,

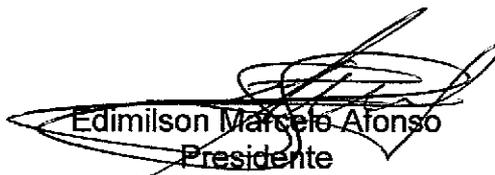
Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 98, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 43/2017, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre a denominação da Avenida 2 do Parque Bella Ville;

AUTÓGRAFO Nº 99, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 120/2017, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre as denominações das Ruas 04 e 05 do Parque Bella Ville; e,

AUTÓGRAFO Nº 100, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 140/2017, de autoria do Vereador Luiz Carlos Silva Meira e outros, que institui o Dia Municipal do Compromisso com a Criança, o Adolescente e a Educação e dá outras providências.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Edimilson Marcelo Afonso
Presidente

